



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 613

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extender a jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 69ª Zona, sediada em NIANÓPOLIS, à 40ª Zona, sediada em NATIVIDADE.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de agosto de 1.954.

(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anote
1. 9. 54
Fogaca